



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.911 de 29 de abril de 2025

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.232.000,00 (um milhão e duzentos e trinta e dois mil reais), nos termos do inciso I, do artigo 7º, da lei nº 2.613 de 28 de novembro de 2024, para atender a programação constante abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei Nº 2.613 de 28 de Novembro de 2024.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
11.12.00	3.3.90.39.00	15 451 5011	2303	07	3234	Construção da escola do futuro	1.232.000,00
							1.232.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

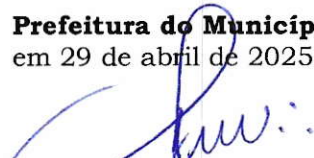
Inciso I, Artigo 7º, Lei Nº 2.613 de 28 de Novembro de 2024.

Fonte de Recurso	Econômica	Descrição	Valor Lançado
Operação de Crédito	100.0066	Finisa	1.232.000,00
			1.232.000,00

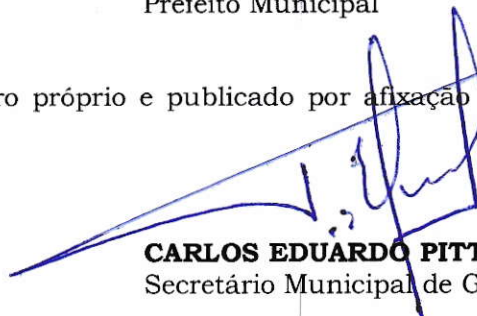
Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.613 de 28 de novembro de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 29 de abril de 2025.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTEIRI
Secretário Municipal de Governo